

Tabelas de retenção na fonte para o continente – 2026

Tabela I - Trabalho dependente

Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 920,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 042,00	12,50%	12,50% x 2,60 x (1 273,85 - R)	21,43	5,3%
Até 1 108,00	15,70%	15,70% x 1,35 x (1 554,83 - R)	21,43	7,2%
Até 1 154,00	15,70%	94,71	21,43	7,5%
Até 1 212,00	21,20%	158,18	21,43	8,1%
Até 1 819,00	24,10%	193,33	21,43	13,5%
Até 2 119,00	31,10%	320,66	21,43	16,0%
Até 2 499,00	34,90%	401,19	21,43	18,8%
Até 3 305,00	38,36%	487,66	21,43	23,6%
Até 5 547,00	39,69%	531,62	21,43	30,1%
Até 20 221,00	44,95%	823,40	21,43	40,9%
Superior a 20 221,00	47,17%	1 272,31	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).

R = Remuneração mensal.

Tabela II - Trabalho dependente

Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 920,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 042,00	12,50%	12,50% x 2,60 x (1 273,85 - R)	34,29	5,3%
Até 1 108,00	15,70%	15,70% x 1,35 x (1 554,83 - R)	34,29	7,2%
Até 1 154,00	15,70%	94,71	34,29	7,5%
Até 1 212,00	21,20%	158,18	34,29	8,1%
Até 1 819,00	24,10%	193,33	34,29	13,5%
Até 2 119,00	31,10%	320,66	34,29	16,0%
Até 2 499,00	34,90%	401,19	34,29	18,8%
Até 3 305,00	38,36%	487,66	34,29	23,6%
Até 5 547,00	39,69%	531,62	34,29	30,1%
Até 20 221,00	44,95%	823,40	34,29	40,9%
Superior a 20 221,00	47,17%	1 272,31	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).

R = Remuneração mensal.

Tabela III - Trabalho dependente
Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 991,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 042,00	12,50%	12,50% x 2,6 x (1 372,15 - R)	42,86	2,2%
Até 1 108,00	12,50%	12,50% x 1,35 x (1 677,85 - R)	42,86	3,8%
Até 1 119,00	12,50%	96,17	42,86	3,9%
Até 1 432,00	12,72%	98,64	42,86	5,8%
Até 1 962,00	15,70%	141,32	42,86	8,5%
Até 2 240,00	19,38%	213,53	42,86	9,8%
Até 2 773,00	22,77%	289,47	42,86	12,3%
Até 3 389,00	25,70%	370,72	42,86	14,8%
Até 5 965,00	28,81%	476,12	42,86	20,8%
Até 20 265,00	38,43%	1 049,96	42,86	33,2%
Superior a 20 265,00	47,17%	2 821,13	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela IV - Trabalho dependente
Não casado ou casado dois titulares sem dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 694,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 2 063,00	21,20%	359,13	3,8%
Até 2 492,00	31,10%	563,37	8,5%
Até 4 487,00	34,90%	658,07	20,2%
Até 4 753,00	38,36%	813,33	21,2%
Até 6 687,00	39,69%	876,55	26,6%
Até 20 468,00	44,95%	1 228,29	38,9%
Superior a 20 468,00	47,17%	1 682,68	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela V - Trabalho dependente

Não casado, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 938,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 063,00	21,32%	413,19	42,86	1,3%
Até 2 854,00	31,10%	614,96	42,86	9,6%
Até 4 504,00	34,90%	723,42	42,86	18,8%
Até 6 826,00	38,36%	879,26	42,86	25,5%
Até 7 048,00	39,69%	970,05	42,86	25,9%
Até 20 468,00	44,95%	1 340,78	42,86	38,4%
Superior a 20 468,00	47,17%	1 795,17	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VI - Trabalho dependente

Casado dois titulares, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 668,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 068,00	20,49%	341,78	21,43	4,0%
Até 2 497,00	24,10%	416,44	21,43	7,4%
Até 3 107,00	31,10%	591,23	21,43	12,1%
Até 4 504,00	34,90%	709,30	21,43	19,2%
Até 6 826,00	38,36%	865,14	21,43	25,7%
Até 7 048,00	39,69%	955,93	21,43	26,1%
Até 20 468,00	44,95%	1 326,66	21,43	38,5%
Superior a 20 468,00	47,17%	1 781,05	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VII - Trabalho dependente
Casado único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 325,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 3 494,00	22,77%	529,41	42,86	7,6%
Até 3 761,00	25,70%	631,79	42,86	8,9%
Até 6 687,00	28,81%	748,76	42,86	17,6%
Até 20 468,00	42,44%	1 660,20	42,86	34,3%
Superior a 20 468,00	47,17%	2 628,34	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.